



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO-PI
CNPJ Nº 05.864.638/0001-94.

PORTARIA Nº 001/2024

“ Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos da Câmara Municipal de São Miguel do Tapuio – PI e dá outras providências”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe o art. 22 do Regimento Interno da Câmara Municipal e art. 31, II da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Constituição Federal.

CONSIDERANDO, que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as suas cláusulas e as normas contidas na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

CONSIDERANDO, as recomendações do Tribunal de conta do Estado do Piauí quanto ao disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93

RESOLVE

Art.1º - Designar o servidor a **Sra. Geiniane Soares de Moraes**, inscrito no CPF: **018.574.233-56**, para fiscalizar a execução de todos os contratos da Câmara Municipal de São Miguel do Tapuio Piauí – PI, referentes ao ano de 2024.

Art.2º - Designar o servidor a **Sra. Rosilene Ferreira de Amorim**, portadora do CPF: **995.278.203-91**, como gestora da execução de todos os contratos da Câmara Municipal de São Miguel do Tapuio Piauí – PI, referentes ao ano de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE – SE. PUBLIQUE – SE. CUMPRA – SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Tapuio, Estado do Piauí, em dois de janeiro de dois mil e vinte e quatro (02/01/2024).


Antonio Francisco Pereira da Silva
Presidente

Antonio Francisco P.da Silva
Presidente da Câmara
CPF 462.845.751-00